



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

CNPJ 13.230.990/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/03

PROJETO DE LEI Nº

AUTORMARCONE NOVAIS SANTOS

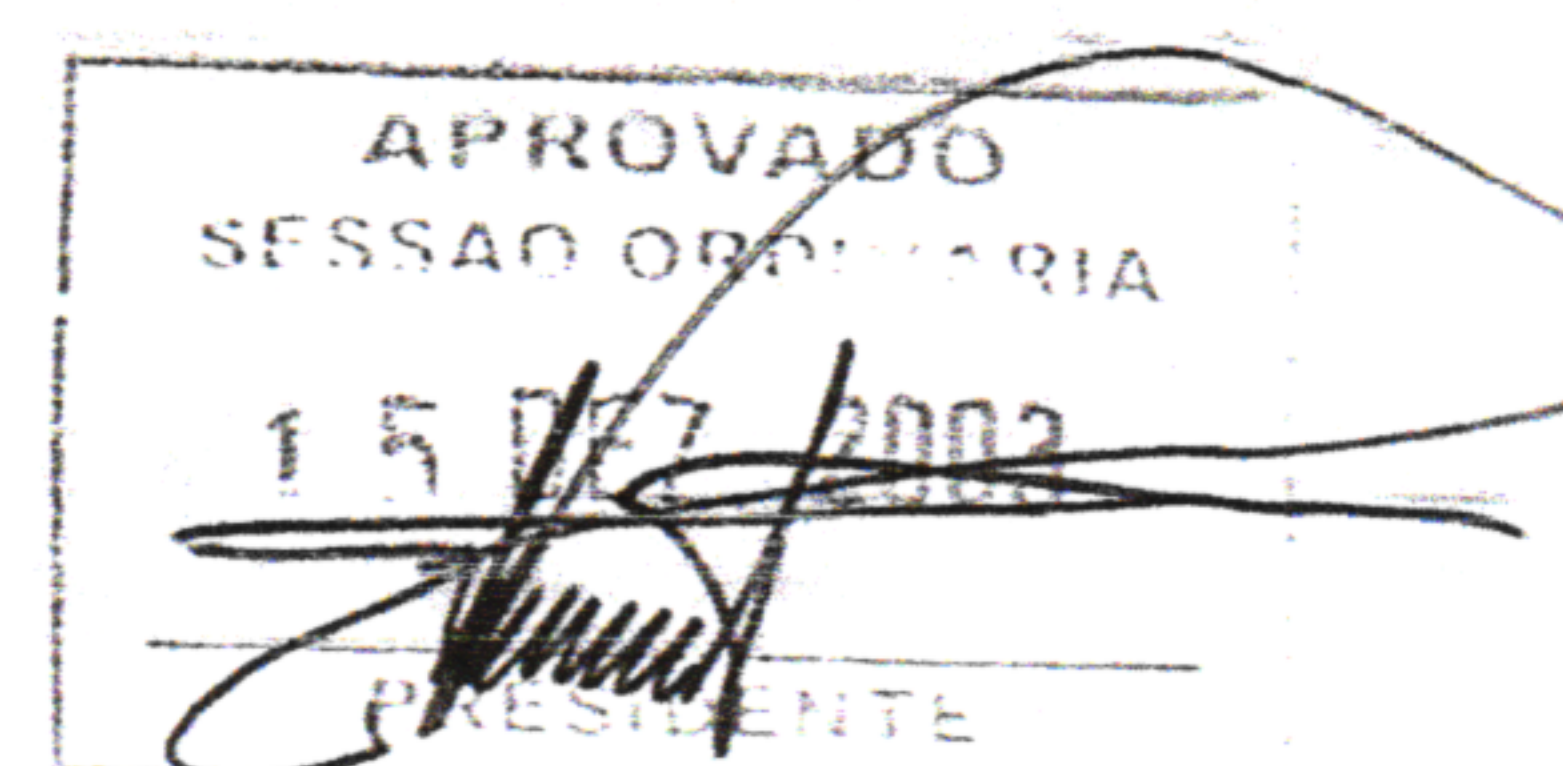
ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAPINGROSSENSE AO SR. WILSON FERREIRA MARTINS, EM MEMORIA AO SR. AFONSO MARTINS DA SILVA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDAMENTO	DATA	Observação
APRESENTAÇÃO 02 DE DEZEMBRO DE 2003	02.12.03	
Ecaminhando a Comissão de: JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	02.12.03	
1ª Diicussão: <i>Aprovado Globalmente. 1ª Parcial 15 e 2ª discussão em 15 de dezembro 03</i>	<i>15/12/03</i>	
2ª Diicussão:		
À Comissão de Redação:		

Conclusão:

TRANSFORMANDO EM LEI: DIA

REMESSA AO PREFEITO MUNICIPAL:





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO  
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/03 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO CAPINGROSSENSE  
AO SR. WILSON FERREIRA  
MARTINS, EM MEMORIA AO  
SR. AFONSO MARTINS DA  
SILVA, E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

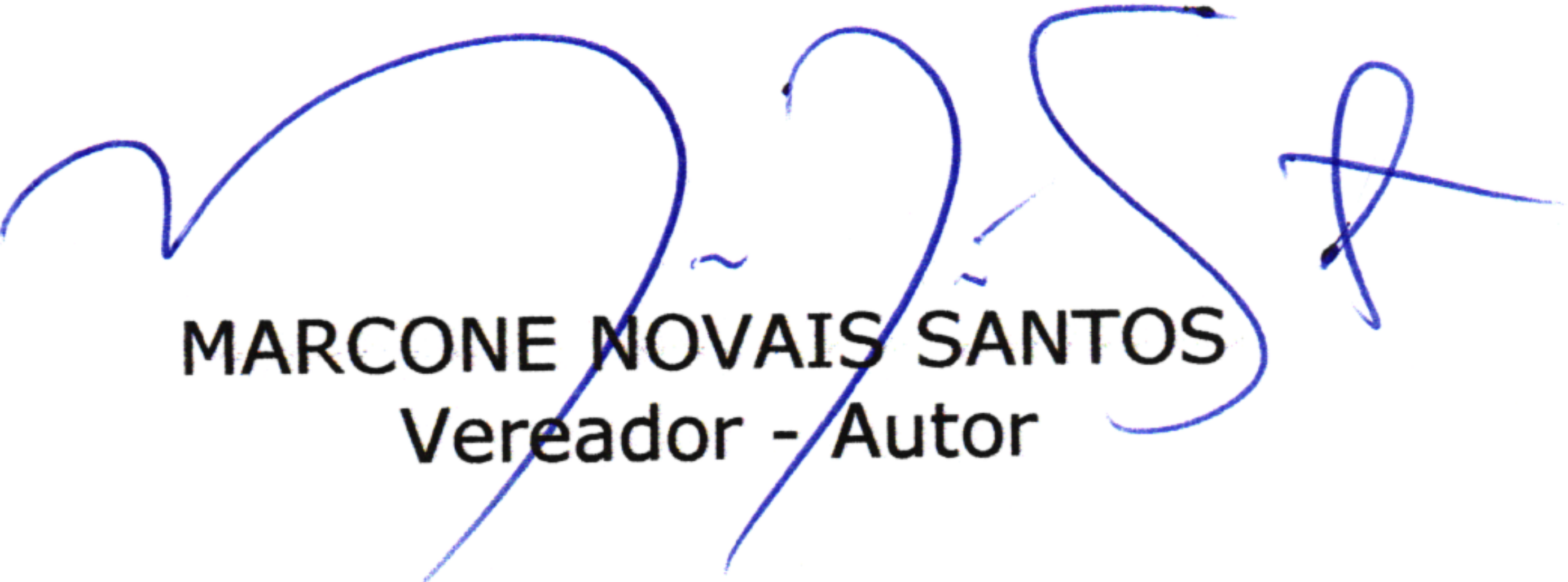
**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO,** estado Federativo da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 Inciso XIX da Lei Orgânica do município de Capim Grosso;

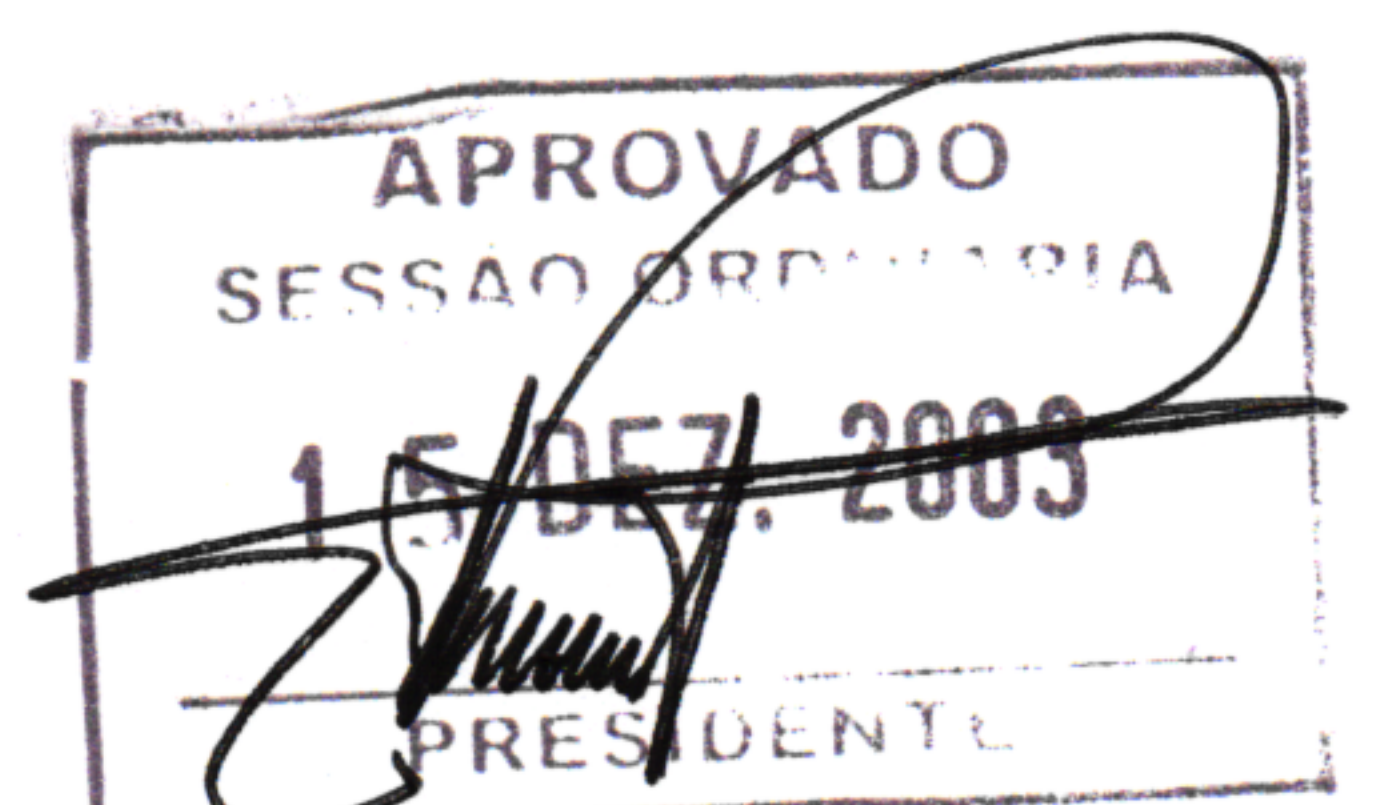
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Capingrossense ao Sr. **WILSON FERREIRA MARTINS**, em memória a seu pai o **Sr. AFONSO MARTINS DA SILVA**, o qual prestou relevantes serviços em prol do desenvolvimento do Município de Capim grosso, no início de sua fundação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2003.

  
MARCONE NOVAIS SANTOS  
Vereador - Autor





PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/03 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO CAPINGROSSENSE  
AO SR. WILSON FERREIRA  
MARTINS, EM MEMORIA AO  
SR. AFONSO MARTINS DA  
SILVA, E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.


**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO,** estado Federativo da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 Inciso XIX da Lei Orgânica do município de Capim Grosso;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Capingrossense ao Sr. **WILSON FERREIRA MARTINS**, em memória a seu pai o **Sr. AFONSO MARTINS DA SILVA**, o qual prestou relevantes serviços em prol do desenvolvimento do Município de Capim grosso, no início de sua fundação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2003.

  
MARCONE NOVAIS SANTOS  
Vereador - Autor





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO  
SECRETARIA GERAL

009

PARECER

OBJETO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 016 /03 DE 02 de DEZEMBRO de 2003

AUTOR:

MARCONE NOVAIS SANTOS

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Capingrossense ao Sr. Wilson Ferreira Martins, em Memória ao Sr. Afonso Martins da Silva, e Determina Outras Providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os Membros da JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, da Câmara Municipal de Capim Grosso, em reunião Ordinária realizada na Sala das Comissões da Câmara Municipal, para apreciação ao Projeto de Lei nº 016/03, de autoria do Vereador Marccone Novais Santos. O mesmo estando corretamente elaborado, no que tange a iniciativa à técnica legislativa.

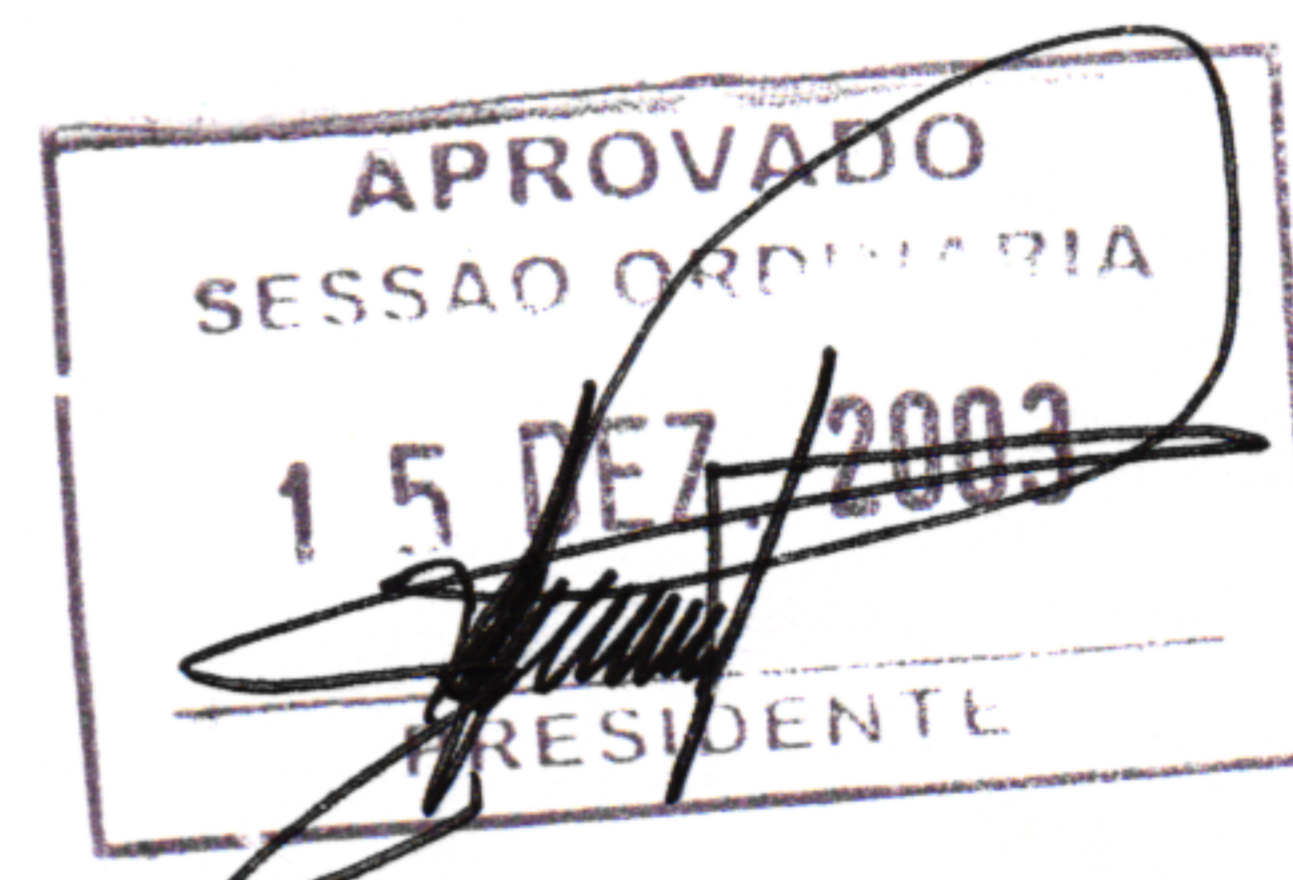
Ante o exposto, ao nosso ver o citado Projeto de Lei atende aos comandos constitucionais, assim, voto pela sua **APROVAÇÃO**

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 2003.

JOSÉ GONÇALO DE SOUSA MOREIRA  
Presidente

ERCILIO CORREIA DA SILVA  
1º Secretário

*Rilsanete Lima Rios de Jesus*  
RILSANETE LIMA RIOS DE JESUS  
Membro





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO  
SECRETARIA GERAL

PARECER

OBJETO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 016 /03 DE 02 de DEZEMBRO de 2003

AUTOR:

MARCONE NOVAIS SANTOS

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Capingrossense ao Sr. Wilson Ferreira Martins, em Memória ao Sr. Afonso Martins da Silva, e Determina Outras Providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os Membros da JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, da Câmara Municipal de Capim Grosso, em reunião Ordinária realizada na Sala das Comissões da Câmara Municipal, para apreciação ao Projeto de Lei nº 016/03, de autoria do Vereador Marcone Novais Santos. O mesmo estando corretamente elaborado, no que tange a iniciativa à técnica legislativa.

Ante o exposto, ao nosso ver o citado Projeto de Lei atende aos comandos constitucionais, assim, voto pela sua **APROVAÇÃO**

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 2003.

JOSÉ GONÇALO DE SOUSA MOREIRA  
Presidente

ERCILIO CORRREIA DA SILVA  
1º Secretário

*Rilsanete Lima Rios de Jesus*  
RILSANETE LIMA RIOS DE JESUS  
Membro

